



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

## ORIENTAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA

OTJ Nº:04/2018  
PROCESSO: 11/2018  
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 10/2018  
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves  
**RECEBIDO EM:**  
14.1.02.2018  
AS ...13:39...Horas  
Ass.: ..d. n. n.


O presente Projeto de Lei visa autorizar o Município a abrir um crédito especial no valor de R\$174.258,88 (cento e setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos), na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

Destacando em sua justificativa, que servirá de recurso para cobertura do crédito especial descrito no art. 1º do projeto de lei, o superávit financeiro apurado na fonte de recurso descrita no próprio art. 1º do projeto de lei. Acresce que a abertura de crédito especial refere-se a reempenho, no exercício de 2018, do Contrato com a Construtora LF Ltda, para ampliação da área do Centro Cirúrgico e Central.

Diante do exposto, considerando os aspectos expendidos, a Orientação Técnico-Jurídica desta Assessoria é **FAVORÁVEL** a sua tramitação.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

  
Adv. Kleber Ben – OAB/RS 64.438  
Coordenador do Departamento Jurídico

  
Adv. Jaime Zandonai – OAB/RS 38.659  
Procurador Jurídico